

COMUNICADO nº 018/2025 – DCG/SEFA

Prezados responsáveis pelos Núcleos Fazendários Setoriais e congêneres,

A Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado, unidade programática que representa a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA enquanto Órgão Central do Sistema Integrado de Contabilidade do Estado, com fundamento no § 4º, art. 21 da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020 (Lei de Qualidade e Responsabilidade Fiscal – LQRF) e, em atendimento à transparência no que diz respeito aos gastos no âmbito da catástrofe que atingiu o município de Rio Bonito do Iguaçu vem por meio do presente informar:

As despesas orçamentárias executadas no âmbito da cobertura para reconstrução dos prejuízos causados pelo tornado, deverão constar na Nota de Empenho, especificamente no **detalhamento** da “Modalidade de Licitação” com a opção: “Despesas com a tragédia tornado Paraná”. Ainda, na observação do documento deverá conter o texto: “Despesas com tragédia tornado Paraná”.

A imagem mostra a interface de um sistema web para inserir uma Nota de Empenho. No topo, há uma barra de navegação com a seguinte estrutura: **Inserir Nota de Empenho**, **Identificação**, **Classificação**, **Detalhamento** (destacado com um retângulo vermelho), **Itens**, **Produtos**, **Cronograma**, **Processo**, **Observação** (destacado com um retângulo vermelho), **Espelho Contábil**, **Histórico** e **Assinatura Digital**. Abaixo da barra, o formulário de identificação contém campos para Data Emissão (13/11/2025), Unidade Gestora, Tipo de Credor (PF, PJ, CG, UG), Código, Nome, Restabelecimento de RAP, Crédito disponível (0,00), Crédito pré-empenhado (0,00), Cota orçamentária liberada (0,00), Produtos a detalhar (0,00) e Cronograma a detalhar (0,00). Na aba **Detalhamento**, o campo **Modalidade do Empenho** está configurado para **Ordinário**, **Modalidade de Licitação** para **Outros / Não Aplicável** e **Despesas com a tragédia tornado Paraná** (destacado com um retângulo vermelho e uma seta vermelha). O campo **Embasamento Legal** também contém o texto **Despesas com a tragédia tornado Paraná**. O campo **Origem de Material** está configurado para **- Selecione -**. No rodapé, há campos para UF e Município.

Sem mais para o momento, novamente se externa protestos de elevada estima e distinta consideração ao valoroso corpo contábil que perfaz a estrutura do Estado do Paraná, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos, garantindo a transparência dos atos e fatos e a integridade das informações contábeis e orçamentárias.

Atenciosamente,

Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues
Diretora de Contabilidade-Geral do Estado
Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado (DCG)
CRC-PR 055.596/O-5

requisição feita pelo expediente 029/2025.

Documento: **COMU_018_2025_DCG_SEFA_RioBonitodolguacu.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues (XXX.189.729-XX)** em 13/11/2025 09:49 Local: SEFA/DCG.

Inserido ao documento **1.771.456** por: **Rafael Alves de Lara Bertagnolli** em: 13/11/2025 09:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: